



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBÚ
Processo Seletivo nº 01/2026**



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026
RETIFICAÇÃO Nº 01**

O MUNICÍPIO DE GUATAMBÚ, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANDRÉ SPEROTTO**, faz saber a quem possa interessar a realização de Processo Seletivo, para formação de cadastro de reserva e para preenchimento de vagas do Quadro Temporário de Pessoal do Município de Guatambú, com ingresso pelo Regime Estatutário, que será regido pela legislação em vigor, em especial as Leis Complementares nºs 589/2005, 091/2015, 119/2018, 142/2021, 167/2026 e demais Legislações em vigor além das normas estabelecidas no presente Edital.

ONDE SE LÊ:

**ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA**

CONTEÚDO DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGO

.....

MÉDICO

Realizar atendimento ambulatorial; Participar dos programas de atendimento a população atingida por calamidades públicas; Integrar-se com a execução dos trabalhos de vacinação e saneamento; Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde da comunidade e sugerir medidas destinadas a solução dos problemas levantados; Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva; Participar das atividades de apoio medico-sanitário das unidades sanitárias da secretaria da saúde; Emitir laudos e pareceres, quando solicitado; Participar de eventos que visem, seu aprimoramento técnico científico e que atendam os interesses da instituição; Participar de treinamentos para profissionais da saúde; Proceder a notificação das doenças compulsórias a autoridade sanitária local; Prestar assistência medica especializada, através de diagnostico, tratamento, prevenção de moléstia e educação sanitária; Opinar a respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade; Desempenhar outras atividades pertinentes ao cargo.

LEIA-SÊ:

.....

MÉDICO

Princípios de atendimento médico ambulatorial. Anamnese, exame físico, diagnóstico, tratamento, prevenção e acompanhamento das principais doenças e agravos à saúde. Atenção primária à saúde e assistência médica integral. Urgências e emergências clínicas. Promoção da saúde e educação sanitária. Saúde coletiva, epidemiologia e vigilância em saúde. Prevenção, controle e erradicação de doenças transmissíveis, endemias e epidemias. Imunização e Programa Nacional de Imunizações. Saneamento básico e medidas de proteção à saúde da comunidade. Atuação médica em situações de calamidade pública e emergências em saúde. Doenças de notificação compulsória e procedimentos de notificação às autoridades sanitárias. Programas e ações de saúde pública. Elaboração de laudos, pareceres, relatórios e demais documentos médicos. Uso adequado de equipamentos, materiais e recursos médico-hospitalares. Biossegurança e prevenção de infecções. Trabalho multiprofissional e interdisciplinar em saúde. Educação permanente e capacitação dos profissionais de saúde.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBÚ
Processo Seletivo nº 01/2026



Ética médica, responsabilidade profissional e sigilo. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.
Legislação básica aplicada à saúde pública e ao exercício da Medicina.

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS, FICANDO CONVALIDADOS TODOS OS DEMAIS ATOS JÁ PRATICADOS NO PRESENTE CERTAME.

Guatambú – SC, 03 de setembro de 2026.

LUIZ ANDRÉ SPEROTTO
Prefeito Municipal